



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Moyses Marcelo de Sillos
Registrador Designado

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

M.H.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2002.

Ficha n.º	Matrícula n.º
01	26.110

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA
IMÓVEL: O APARTAMENTO 401 - DO BLOCO "D" (O primeiro módulo a direita de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 01 - DA QUADRA 67 - localizado no bloco direito, no quarto pavimento, o primeiro a direita da circulação, com área real total de 46,226m², área real privativa de 43,20m² e área de uso comum de divisão proporcional de 3,026m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015734 do terreno, constituído do **Lote 01, da Quadra 67**, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 2935,531m², localizado no quarteirão formado pela Rua Wolfran Metzler, P.Ped.36, Rua 4, P.Ped.38 e Rua 33, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da divisa do lote 02, entestando com a P.Ped.36 por um segmento reto a nordeste com 40,23m, onde encontra a Rua 4; desta fazendo frente dois segmento: o primeiro reto a noroeste com 33,98m, o segundo curvo nordeste com 25,58m, onde encontra a P.Ped.38; desta fazendo frente sudoeste segmento reto com 55,87m, onde encontra a Rua 33; desta fazendo frente tres segmentos a sudeste: o primeiro reto com 15,32m, o segundo reto com 20,09m, o terceiro curvo com 9,19m, onde encontra o lote 02; deste fazendo frente nordeste segmento reto com 21,86m, fechando o perímetro com a P.Ped.36. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 26.084, R-4-26.084, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. TITULAR: *Miguel* M=0,50 UREs.+++++

AV-1-26.110 - 14.08.2002 - (protocolo 38.447) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.855 a seguinte AV.: " AV-1-16.855 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: *Miguel* AV=1,00 URE.+++++

AV-2-26.110 - 14.08.2002 - (protocolo 38.477) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.855 a seguinte AV.: "AV-2-16.855 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV."Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: *Miguel* AV=1,00 URE.+++++

continua no verso

+++++
 +++++
 +++++
 continua no verso->

+++continuação->

FICHA	MATRÍCULA
01	26.110
VERSOS	

continuação do anverso

AV-3-26.110 - 14.08.2002 - (protocolo 38.477) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 726 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: Alfonso AV=1,00 URE.+++++

AV-4-26110 - 20.04.2009 - (protocolo 83125) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - em liquidação, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, com CGC 92.797.547/0001-88, representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, recebeu os ativos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Alfonso R\$40,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.06.0800001.06939 R\$ 4,00; 0474.01.0900007.00538 R\$ 0,20.+++++

AV-5-26110 - 20.04.2009 - (protocolo 83125) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CGC 00.360.305/0001-04, por seus representantes; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os ativos recebidos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Alfonso R\$40,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.06.0800001.06940 R\$ 4,00; 0474.01.0900007.00539 R\$ 0,20.+++++

AV-6-26110 - 20.04.2009 - (protocolo 83125) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 27.02.2009, fls 062/064, Livro 380 de Transmissões, sob número 021/46.438, pela Tabela Substituta do 6º Tabelionato desta Capital, lara da Silva Schmidt; para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Norton Luiz

continua na ficha n.º 08

+++++
 +++++
 +++++
 continua na folha seguinte

+++continuação->



COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de abril de 2009

Ficha nº 02 Matrícula nº 26.110º

Pereira, CI nº 1000458743-SJS/RS, CPF nº 311.146.607-87; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 e AV-2 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 05ª linha, da fls 064 anverso. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro R\$38,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.04.0800010.02556 R\$ 0,50; 0474.01.0900007.00540 R\$ 0,20.+++++++

R-7-26110 - 20.04.2009 - (protocolo 83125) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 27.02.2009, fls 062/064, Livro 380 de Transmissões, sob número 021/46.438, pela Tabeliã Substituta do 6º Tabelionato desta Capital, Iara da Silva Schmidt; - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS**, "em liquidação", sociedade de economia mista, sob o controle acionário deste Estado, com sede na avenida Borges de Medeiros, 521, 7º andar, nesta Capital, CNPJ nº 92.797.547/0001-88, representada por Norton Luiz Pereira, CI nº 1000458743-SJS/RS, CPF nº 311.146.607-87; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **SELVINO COLPO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 1014252967-SJS/RS, CPF nº 312.582.710-87, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$26.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$26.000,00, conforme guia informativa 006/200900193-0, de 09.02.2009 e imposto foi pago em 11.02.2009. Constatam declarações: - da outorgante vendedora, por seu representante, nos termos da Lei 8212/1991, Decreto 2173/1997, Ordem de Serviço 207 do INSS e Instrução Normativa 85 da Receita Federal, publicada no DOU em 25.11.1997, que exerce as atividades previstas na mencionada legislação, para ter amparo da dispensa da certidão negativa do INSS, por não ser o imóvel parte do ativo permanente da COHAB/RS "em liquidação" e da dispensa da certidão de quitação de tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; - do outorgado comprador, que dispensou a apresentação da certidões negativas fiscais e forenses; e, que foram dispensadas as negativas de ônus reais e pessoais reipersecutórias do Registro de Imóveis desta Capital, de conformidade com o processo número TFA1230/34, deferido pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio C. A. Nascimento e Silva, DD. Diretor da Vara de Registros Públicos desta Capital em 19.04.2002. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 05ª linha, da fls 064 anverso. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro R\$161,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.06.0800001.06941- R\$ 4,00; 0474.01.0900007.00549 R\$ 0,20.+++++++

R-8-26.110 - 06.08.2009 - (protocolo 85481 de 06.08.2009) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 05.08.2009, - **SELVINO COLPO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CNH nº 01070806173-DETRAN/RS, CPF nº 312.582.710-87, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Adelino Ferreira Jardim, 215, Rubem Berta; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **WILKER RIOS BENITES**, brasileiro, solteiro, maior, frentista, CI nº 4060297861-SJS/RS, CPF nº 707.130.900-06, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carlos Estevão, 631, apto 209, Protásio Alves; pelo preço de R\$32.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$1.000,00 \ recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$5.000,00 \ financiamento concedido pela credora R\$26.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$32.000,00, conforme guia de transação

continua no verso

+++++
+++++
+++++
continua no verso->

+++continuação->

FICHA Nº MATRÍCULA

2v
VERSO

26110

continuação no anverso

021/200905979-9, de 16.07.2009 e o imposto foi pago em 05.08.2009. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular:

R\$196,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 +
SELO: 0474.06.0800001.08076 R\$ 4,00; 0474.01.0900014.03083 R\$ 0,20.+++++

R-9-26.110 - 06.08.2009 - (protocolo 85481 de 06.08.2009) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 05.08.2009, - **WILKER RIOS BENITES**, brasileiro, solteiro, maior, frentista, CI nº 4060297861-SJS/RS, CPF nº 707.130.900-06, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carlos Estevão, 631, apto 209, Protásio Alves; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Helen Juchem, CI nº 7023197853-SJS/RS, CPF nº 517.769.870-04; sendo o valor da dívida R\$26.000,00; prazo de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%; valor da garantia fiduciária R\$32.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$161,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.06.0800001.08077 R\$ 4,00; 0474.01.0900014.03085 R\$ 0,20.

AV-10-26.110 - 18/11/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Requerimento, de 16/11/2022, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 804290048762-2, firmado em 05/08/2009. **VALOR**: R\$34.959,41. **AVALIAÇÃO**: R\$34.959,41. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como dá comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2022.04442.2, de 06/10/2022, mediante recolhimento de R\$1.048,78, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)/(Fiduciante(s))**: **WILKER RIOS BENITES**, CPF nº 707.130.900-06, brasileiro, solteiro, maior, frentista, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE(s)/(Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede Brasília-DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo: 214889, de 21/10/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *Penare*

Emolumentos: R\$157,80 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.06.1400017.04805 R\$32,30; 0474.01.2200002.14268 R\$1,80.

continua na ficha nº

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:

Certidão 004 pág...R\$	27,50	+ SELO: 0474.03.2200002.05768 (R\$3,60)
Busca em Arquivos...R\$	11,30	+ SELO: 0474.02.2200003.04946 (R\$2,50)
Proces. Eletrônico R\$	6,00	+ SELO: 0474.01.2200002.15539 (R\$1,80)
Total -----> R\$	52,70	(09:23:05)

Controle Interno: D2022 10 00454

097741 53 2022 00092461 67